

SECRETARIA-GERAL DA MESA

C O M P I

55ª Legislatura

FRENTE PARLAMENTAR

**MISTA EM DEFESA E
DESENVOLVIMENTO DA
PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL**



REQUERIMENTO Nº 5133, DE 2016
(Do Senhor Rôney Nemer – PP/DF)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Ato da mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil, cujo objetivo será fortalecer, difundir e potencializar as ações da categoria, bem como viabilizar o desenvolvimento da profissão, haja vista que a mesma presta serviços de relevância social e utilidade pública.

Sague em anexo a ata de fundação da mencionada Frente Parlamentar, bem como seu estatuto e a relação das assinaturas de Deputados e Senadores que aderiram à nova entidade, destacando que este Parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Respeitosamente,

29 AGO. 2016

Sala das sessões, em, 29 de Agosto de 2016.



Dep. RÔNEY NEMER
PP - DF



**ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM
DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE
BOMBEIRO CIVIL**

Aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis teve início as (**hora**) horas e (**minutos**) minutos, na Câmara dos Deputados, a Assembleia Geral com os objetivos de aprovar o Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL** e eleger a sua diretoria. Comprovou-se o recolhimento de 242 assinaturas, número superior aos 198 exigidos para o seu registro, de acordo com o Ato da Mesa nº. 069, de 10 de novembro de 2005. Em seguida o seu Estatuto foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares presentes a Assembleia Geral e foi eleita a diretoria da Frente composta pelos seguintes parlamentares: **Deputado Federal Rôney Nemer - PP/DF**, Presidente; **Deputado Federal (há ser indicado)**, 1º Vice-Presidente; **Deputado Federal (há ser indicado)**, 2º Vice-Presidente; **Deputado Federal (há ser indicado)**, 3º Vice-Presidente; **Deputado Federal (há ser indicado)**, 4º Vice-Presidente; **Deputado Federal**, (**há ser indicado**), Secretário Geral; **Deputado Federal (há ser indicado)**, Secretário Executivo e **Deputado Federal (há ser indicado)**, Secretário de Relações Internacionais. Para as coordenações Regionais foram eleitos os seguintes: **Deputado Federal (há ser indicado)**, Região Centro-Oeste; **Deputado Federal (há ser indicado)**, Região Sudeste; **Deputado Federal (há ser indicado)**, Região Sul; **Deputado Federal (há ser indicado)**, Região Norte e **Deputado Federal (há ser indicado)**, Nordeste. Os Coordenadores Estaduais serão escolhidos em reunião posterior da Diretoria. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a Assembleia Geral, sendo esta Ata por mim lavrada, **Deputado Federal Rôney Nemer - PP/DF**, Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL**.

Brasília, 29 de agosto de 2016.



Dep. Rôney Nemer

Seguem-se as assinaturas dos parlamentares presentes.



Câmara dos Deputados

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL** é uma entidade associativa civil, de interesse público e natureza política suprapartidária, de âmbito nacional e de duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, Câmara dos Deputados, anexo III, Gabinete 572.

Parágrafo único. A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL** é instituída sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada.

Art. 2º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL** tem por objetivo principal trabalhar, solidária e coordenadamente, pela defesa e desenvolvimento da profissão, para servir o povo brasileiro, zelando pela qualidade de vida do cidadão e de suas cidades.

Art. 3º As organizações dos Bombeiros Civis são pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 4º A Frente Parlamentar, composta por Deputados e Senadores, tem por finalidade:

I – Defesa, capacitação e incentivo ao desenvolvimento da atividade profissional. É dever da União, dos Estados e dos Municípios promover políticas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da sociedade;

II - Realizar congressos, seminários, exposições visando o debate e aprofundamento de temas relativos a finalidade desta Frente que é a defesa e desenvolvimento da profissão de bombeiro civil e atuar junto a deputados e senadores, a fim de criar as condições políticas que viabilizem seu exercício;

III – Acompanhar a tramitação das proposições legislativas no Congresso Nacional quanto às matérias referentes a profissão de bombeiro civil, bem como acompanhar os projetos, proposições e processos em relação a este tema no Executivo e no Judiciário;

IV – Propor, estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspirados nas metas e objetivos desse Estatuto;

V – Promover intercambio entre a Frente Parlamentar e as Instituições, Entidades e Grupos Organizados da Sociedade Civil que norteiam suas ações em defesa e desenvolvimento da profissão de bombeiro civil;

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Frente Parlamentar é composta da seguinte estrutura organizativa:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Coordenadores Regionais;
- IV – Coordenadores Estaduais;
- V – Coordenadores Municipais.

Parágrafo único. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL poderá admitir, na condição de observadores, sem direito a voto, representantes da sociedade civil em suas reuniões ordinárias e extraordinárias por decisão de sua diretoria.

Art. 6º A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da Frente Parlamentar e é constituída por todos os parlamentares que a ela aderirem.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A Assembleia Geral será instalada com presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Art. 7º A Diretoria compõe-se de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, Secretário (a) Geral, Secretário (a) Executivo, Secretário (a) de Relações Internacionais, Coordenadores (as) Regionais, Coordenadores (as) Estaduais e Coordenadores (as) Municipais.

Parágrafo único. As Regionais abrangem as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país.

Art. 8º Os membros da Diretoria serão eleitos no início de cada legislatura para o período de quatro anos, podendo serem reeleitos para mais um mandato consecutivo por igual período.

Art. 9º O desempenho das funções da Diretoria, em especial, da Secretaria Geral, terá apoio dos gabinetes dos parlamentares que a compõem, bem como de todos os membros da Frente Parlamentar.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. À Assembleia Geral compete:

- I – eleger os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios da Frente;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- IV – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 11. À Diretoria compete:

- I – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente Parlamentar;
- II – estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III – incentivar a difusão e a defesa dos ideais da Frente Parlamentar junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Art. 12. Às Secretarias competem:

- I – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- II – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria;
- III – acompanhar as matérias e os temas de interesse da Frente Parlamentar nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- IV – elaborar, inclusive, em articulação com entidades, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;
- V – divulgar periodicamente as ações da Frente Parlamentar;
- VI – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente Parlamentar;
- VII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;
- VIII – manter atualizado os cadastros dos Parlamentares membros;
- IX – incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e dos gabinetes dos Parlamentares da Frente;
- X – sugerir iniciativas que visem a melhoria do funcionamento da Frente Parlamentar;
- XI – estabelecer as relações desta Frente com organismos e instituições internacionais;

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Ao Presidente incube:

- I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente Parlamentar;
- II – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;
- III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;
- IV – praticar os demais atos necessários a consecução das finalidades desta Frente Parlamentar.

Art. 14. Aos Vice-Presidentes incumbem:

- I – substituir o Presidente em sua ausência e seus impedimentos observando a ordem sucessória;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 15. Ao Secretário (a) Geral incumbe:

- I – coordenar a elaboração das Atas das reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 16. Ao Secretário (a) Executivo (a) incumbe:

- I – cuidar da execução das deliberações determinadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 17. Ao Secretário (a) Executivo (a) incumbe:

- I – cuidar das relações com organismos e instituições no exterior que tenham como objetivo a luta em defesa e desenvolvimento da profissão de bombeiro civil;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 18. Ao Coordenador Regional incumbe:

- I – coordenar as atividades regionais da Frente em conjunto com os coordenadores estaduais de cada região do país;
- II – representar o Presidente, quando necessário, em eventos, ações e atividades referentes ao trabalho em defesa e desenvolvimento da profissão;
- III – ser o elo de ligação entre a **Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil** do Congresso Nacional com as Frentes Parlamentares Estaduais e Municipais, bem com os Movimentos Sociais em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de bombeiro Civil, no âmbito de cada região.

Art. 19. Ao Coordenador Estadual incumbe:

I – promover e estimular a criação de **Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil** na Assembleia Legislativa e nas Câmaras Municipais do estado que coordena;

II – ser o elo de ligação entre a Frente Parlamentar do Congresso Nacional e as Frentes Parlamentares Estaduais e as Frentes Municipais, bem com os Movimentos Sociais em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil, no âmbito de cada Estado, em especial, organizado nacionalmente e de natureza suprapartidária e supra religiosa.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 21. O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte comum quórum mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

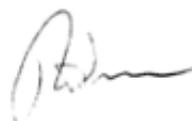
Art. 22. Os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados.

Art. 23. As Eleições para os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar ocorrerão a cada 4 (quatro) anos no mês de fevereiro.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A primeira diretoria será eleita na Assembleia Geral que aprovará este Estatuto.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2016





Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 5.133, de 2016

Frente Parlamentar Mista em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil

Requerente: Deputado Rôney Nemer e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 1º de setembro de 2016

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
Angela Portela	PT	RR	SIM	3
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	3
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	3
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	3
Alvaro Dias	PV	PR	SIM	3
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	3
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	3
Humberto Costa	PT	PE	SIM	3
Armando Monteiro	PTB	PE	SIM	3
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	3
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	3
Regina Sousa	PT	PI	SIM	3
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	3

Assinaturas analisadas	15
Conferem com as originais	15
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	15



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

06/09/2016 15:14:17
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 5133/16
Autor da Proposição: RÔNEY NEMER E OUTROS
Data de Apresentação: 30/08/2016
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	196	(+ 15 Senadores)
	Não Conferem	005	
	Fora do Exercício	004	
	Repetidas	023	
	Illegíveis	001	
	Retiradas	000	
	Total	229	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PP	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX MANENTE	PPS	SP
8	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
9	ALIEL MACHADO	REDE	PR
10	ALUISIO MENDES	PTN	MA
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANGELIM	PT	AC
14	ARNALDO JORDY	PPS	PA
15	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
16	ÁTILA LIRA	PSB	PI
17	BACELAR	PTN	BA
18	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
19	BEBETO	PSB	BA
20	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
21	BETO ROSADO	PP	RN
22	BILAC PINTO	PR	MG
23	BOSCO COSTA	PROS	SE
24	BRUNO COVAS	PSDB	SP

25	CABO DACIOLO	PTdoB	RJ
26	CABO SABINO	PR	CE
27	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
28	CACÁ LEÃO	PP	BA
29	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
30	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
33	CARLOS MELLES	DEM	MG
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CÉSAR HALUM	PRB	TO
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	DAGOBERTO	PDT	MS
39	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DANIEL COELHO	PSDB	PE
42	DANIEL VILELA	PMDB	GO
43	DANILO FORTE	PSB	CE
44	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
45	DIEGO GARCIA	PHS	PR
46	DOMINGOS NETO	PSD	CE
47	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
48	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
49	EDINHO BEZ	PMDB	SC
50	EDIO LOPES	PR	RR
51	EDMAR ARRUDA	PSD	PR
52	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
53	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
54	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
55	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
56	ENIO VERRI	PT	PR
57	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
58	EROS BIONDINI	PROS	MG
59	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
60	EVANDRO GUSSI	PV	SP
61	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
62	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
63	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
64	EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FABIO GARCIA	PSB	MT
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FABIO REIS	PMDB	SE
69	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FRANCISCO CHAPADINHA	PTN	PA
72	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
73	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP

74	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
75	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
76	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
77	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
78	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
79	GOULART	PSD	SP
80	GUILHERME MUSSI	PP	SP
81	HÉLIO LEITE	DEM	PA
82	HUGO LEAL	PSB	RJ
83	HUGO MOTTA	PMDB	PB
84	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
85	JAIME MARTINS	PSD	MG
86	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
90	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
91	JÔ MORAES	PCdoB	MG
92	JOÃO DANIEL	PT	SE
93	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
94	JONY MARCOS	PRB	SE
95	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
96	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
97	JOSE STÉDILE	PSB	RS
98	JOSI NUNES	PMDB	TO
99	JOZI ARAÚJO	PTN	AP
100	JÚLIO CÉSAR	PSD	PI
101	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
102	LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG
103	LEANDRE	PV	PR
104	LELO COIMBRA	PMDB	ES
105	LEO DE BRITO	PT	AC
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
108	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
109	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
110	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
111	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
112	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
113	LÚCIO VALE	PR	PA
114	LÚCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
115	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
116	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
117	MAIA FILHO	PP	PI
118	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
119	MARCELO BELINATI	PP	PR
120	MARCIO ALVINO	PR	SP
121	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
122	MARCO TEBALDI	PSDB	SC

123	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
124	MARCOS MONTES	PSD	MG
125	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
126	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
127	MARCUS VICENTE	PP	ES
128	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
129	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
130	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
131	MAURO MARIANI	PMDB	SC
132	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
133	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
134	MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
135	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
136	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
137	NELSON MEURER	PP	PR
138	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
139	NILTO TATTO	PT	SP
140	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
143	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
144	PADRE JOÃO	PT	MG
145	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
146	PAULO FREIRE	PR	SP
147	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
148	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
149	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
150	PEDRO UCZAI	PT	SC
151	PEPE VARGAS	PT	RS
152	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
153	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
154	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
155	RAQUEL MUNIZ	PSD	MG
156	REMÍDIO MONAI	PR	RR
157	RENATO MOLLING	PP	RS
158	RENZO BRAZ	PP	MG
159	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
160	ROBERTO ALVES	PRB	SP
161	ROBERTO BRITTO	PP	BA
162	ROBERTO SALES	PRB	RJ
163	ROCHA	PSDB	AC
164	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
165	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
166	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
167	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
168	RONALDO FONSECA	PROS	DF
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
171	SANDRO ALEX	PSD	PR

172	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
173	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
174	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
175	SEVERINO NINHO	PSB	PE
176	SILAS CÂMARA	PRB	AM
177	SILAS FREIRE	PR	PI
178	SILVIO TORRES	PSDB	SP
179	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
180	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
181	THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
182	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
183	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
184	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
185	VICENTE CANDIDO	PT	SP
186	VICENTINHO	PT	SP
187	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
188	VICTOR MENDES	PSD	MA
189	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WALTER ALVES	PMDB	RN
192	WELITON PRADO	PMB	MG
193	WILSON FILHO	PTB	PB
194	ZÉ CARLOS	PT	MA
195	ZÉ SILVA	SD	MG
196	ZENAIDE MAIA	PR	RN

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 ANGELA PORTELA
- 3 ARMANDO MONTEIRO
- 4 BENEDITO DE LIRA
- 5 ELMANO FÉRRER
- 6 FLEXA RIBEIRO
- 7 HUMBERTO COSTA
- 8 LINDBERGH FARIAS
- 9 PAULO PAIM
- 10 PAULO ROCHA
- 11 REGINA SOUSA
- 12 TELMÁRIO MOTA
- 13 VALDIR RAUPP
- 14 VICENTINHO ALVES
- 15 WELLINGTON FAGUNDES



Câmara dos Deputados

REQ 5.133/2016

Autor: Rôney Nemer

**Data da
Apresentação:** 29/08/2016

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 06/09/2016


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



9000005577

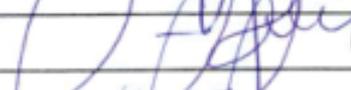
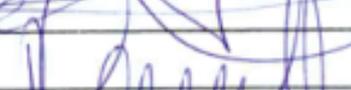
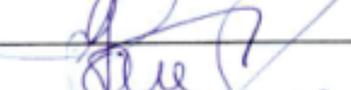
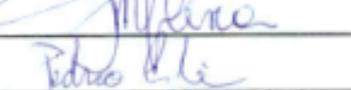
LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

NOME	MATRICÚLA	ASSINATURA	GAB
Caia Liao			320
Ronaldo Fonseca			227
Ernesto Santana			756
Cleber Uchida			710
Junior Monico			537
Osório Maldonado			311
Wilton Copincoba			724
Ze Silva			608
Gloriana Soti			606
Osório Malum			422
Paulo			533
Diego Garcia			745
Helio Leite			
Waldemar Resina	Waldemar Resina		854
Rosael Motter			727
Domingos			654
Alberto Braga			511
Daniel Villela			441
Stefano Aquino			341
Julio Cesar			944
Carlos Gogum			222
João Fernando C.			
Capitão Augusto			773
Levi Nunes			950
Rufemir Morshaw			458
			444
Rosuel Muniz			
Stela Lira			640
Wilson Filho			534

LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

NOME	MATRICULA	ASSINATURA	GAB
Renato Halling			337
Rubens Pereira			
Xé-carlos	986		748
Pedro Lima			611
Beto Resgado		Beto Resgado	840
Isacema Pestillo			924
Orlando Silva			923
Stiel Machado			480
Moses Rodrigues			804
Denilde Forte	Domingos Neto		
Newton Cardoso			932
Elizomir Gomes			209
Leopoldo Meyer			223
João Rodrigues			502
Eduardo da Costa			628
Marcus Vicente			360
Raimundo G Mattos			725
Mauro Moroni			927
Maro Keringer			211
Nilson Meurer			916
Carlos Tonatina			548
Max Bettrão			274
Joniziano			833
Denilde Forte			389
Juvenítho			740
Espedito Neto			942
Raimundo Menai			641

LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

NOME	MATRICULA	ASSINATURA	GAB
Marcos Almeida			331
Alex Momento			245
João de Brito			619
Eduardo Garcia			278
Wilson Brito			806
João Araújo			309
Lucio Valle			822
Juliano Costa			712
Carlos Zanetini			808
Edinho Bez			703
Vicentinho A.			817
Miss. por Alencar			507
Ana Ferrugem			436
Juarez Matta			237
Karmundo G. Matta			715
Mauro Pereira			843
Teninho Limbato			584
Silva Tomara			532
Ezequiel Fonseca			658
Roberto Maria Vânia			338
Pedro Lima			611
Marcos Almeida			775
GLAUCO			362
Arthur Brito			585
Sergio Brito			638

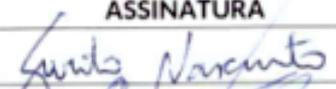
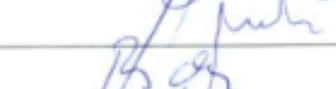
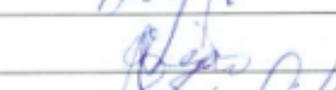
52
56



LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

NOME	MATRICULA	ASSINATURA	GAB
Genyza Patriota			430
De Jozé Silva			227
Pro/º Vitorino Galls			339
André Abelom			831
Coço Sobrinho			619
Edmilson Rodrigues			301
Luís Lauro Filho			519
Alon Rick			650
Roberto Brito			733
Bruno Lopes			521
Edno Lopes			401
Nilson Marquelli			928
Roberto Alves			940
Roberto Sales			332
José Stedile			354
Demides Cristiano			948
Pedro Cunha Lima			611
Paulo Feijó			336
Eduardo da Costa			623
Denys Braz			730
Paulo Freitas			416
Sandro Alessi			221
Guilherme Mussi			412
Rodrigo Castro			701
Eliziani Gama			201
Alberto Filho			450
Manoel Junior			601
Fabio Faria			706

LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

NOME	MATRICULA	ASSINATURA	GAB
Gilberto Nascimento			834
Raulino Martins			558
Walter Alves			435
Valadões Filho			680
Merio Heringer			211
Evair Melo			443
Marcos Mendes			339
Demião Filicione			938
Diogo Garcia			745
Miguel Medeiros			368
Paulo Teixeira			281
Francisco Chappalho			285
Eduardo Belmonte			481
João Daniel			609
Prerímio Gregem			356
Guarino Pinho			314
Rubens Otton			501
Adelmo Leão			231
Pro Biondini			321
João Nunes			950
Sergio Vidigal			812
Rodre			607
Marcos Rogério			930
André Abdem			831
Alberto Filho			350
Le Geraldo			813
Donat Galho			813
Del. Eder Mauro			586



LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

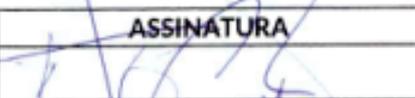
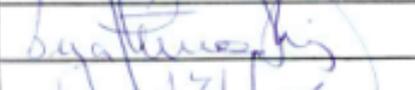
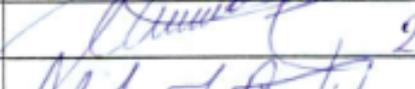
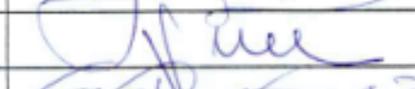
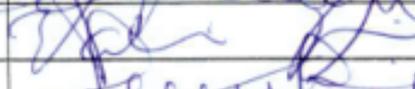
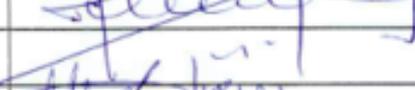
NOME	MATRICULA	ASSINATURA	GAB
Lucio Mesquini			531
Celso Maldonado			311
Walter Prado			862
Guisepe Jeca			323
Roquel Muniz			444
Wopelao Muniz			233
Vinicius Carvalho			356
Givaldo Corimbatu			732
Victor Mendes			580
Tominho Wondeschur			901
Luciano Santos			524
Bebeto			141
Givaldo Vairo			805
Adail Cornu			335
Baleia Rossi			520
Everardo Gussi			433
Everardo Roman			303
Fabio Metidieri			280
Padre João			743
Celso Sociolo			623
Otávio Leite			775
Jeneziano			830
Ademir Tomilo			550
Missie Mendes			931
Nelson Norchezan			250
Edmar Arruda			962
Jessica Sales			952

Bacelar

157

381

LISTA DE ASSINATURAS DE DEPUTADOS EM APOIAMENTO AO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL.

NOME	MATRICÚLA	ASSINATURA	GAB
Thiago Peixoto			992
Lexza Cristina			448
Jefferson Campos			346
Marta Tasso			267
Carlos Gomes			285
Fernando Jesus			535
Rogério Pinheiro			656
Aluisio Mendes			931
Daniel Almeida			312
Genardo Monteiro			922
Domingos Sória			345
Vicente Gondicho			810
Rogério Roso			283
Aluí Machado			480
Marcelo Belinati			268
Arnaldo Jordy			506
Chico Lopes			310
Marco Tebaldi			284
Carlos Mello			243
Leandro Uezai			229
Paulo Teixeira			281
Osman Sengaliu			845
Soraia Filipe			429
Talmir Assunção			309
Francisco Chabadinho			385
Ricardo Tubelli			241
Maria Filla			624
Enzo Verrini			442
Marcio Marinho			326

NC



